



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 47

Data: 15.02.17

[Assinatura]
Visto

INDICAÇÃO Nº 12 2017

Indica ao Poder Executivo
Municipal a Construção da Praça
do povoado de Maxixe.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do Regimento Interno - Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na Unidade Executora: 08.08.00 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Elemento de Despesas: 15.451.0009.1014 - Construção e **REFORMA** de Praças e jardins;

Considerando os benefícios que tal empreendimento trará para os moradores desta localidade no sentido de uma melhor organização visual.

Considerando que a comunidade necessita dispor de um local publico que lhe ofereça lazer e entretenimento;

INDICA ao Prefeito Municipal a **Construção da Praça do Povoado de Maxixe.**

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e as Secretarias competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador-PRB

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

16/02/2017

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM

15/02/2017

[Assinatura]

(☒) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM

15/02/2017

[Assinatura]
Secretaria da Mesa

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

[Assinatura]

Ana Paula Cardoso

Controle Interno Portaria nº 962/2017